



Índice

01 Índios Terenas prestam depoimento sobre violência durante a ditadura

02 MS – Juiz Federal determina saída dos Terena da mais antiga retomada: a Aldeia Mãe Terra, na

T.I. Cachoeirinha

03 PiauíTec apresentará secador de palha da carnaúba

04 Primeira sessão do DebatePapo será adiada

05 MPT-MA pede destituição da diretoria da colônia de pescadores de Timon

06 **2015** Pescadores de sardinha vão pedir revisão dos planos de gestão

07 Pesquisadores sociais da Seir apresentam artigo na Semana de Ciência e Tecnologia, nesta quinta (16)

08 Exposição em Brasília traz objetos da cultura indígena

09 Associação Nacional dos Servidores da FUNAI entrega proposta indígena para Faems

10 Mostra apresenta trabalhos da Embrapa para a agricultura familiar

11 Escola da tribo Xucuru-Kariri é reinaugurada em Palmeira dos Índios

12 ESCOLAS INDÍGENAS - Seduc nega dívida com empresário

13 Jovens indígenas conquistam cinco pódios no Brasileiro de tiro com arco

14 BA – “A Convenção 169 da OIT e os direitos territoriais ameaçados” em debate amanhã, 17, às 14h, na UFBA





Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

-
- 15** Comunidades ciganas de BH se tornam patrimônio imaterial
 - 16** Nota Pública da APIB aos candidatos em 2º turno à Presidência da República do Brasil
 - 17** I Seminário sobre Cerâmica Indígena no Museu do Índio – Inscrições abertas! Vagas limitadas!
 - 18** Pescadores convocados para cadastramento no seguro defeso
 - 19** 'Outubro Rosa' realiza ação em comunidades indígenas de RO
 - 20** Projeto cria linhas de financiamento para comunidades indígenas
 - 21** Indígenas do AM conquistam cinco medalhas no BR de Tiro com Arco
 - 22** Dia da Alimentação destaca este ano agricultura familiar no mundo
 - 23** AC – Ato em solidariedade ao Cimi – Amazônia Ocidental, amanhã, às 9h
 - 24** Cotas para negros e índios não valem para novos concursos do Rio
 - 25** Tupinambás não abrem mão de seu território



01 Índios Terenas prestam depoimento sobre violência durante a ditadura
SÍTIO AQUIDAUANA NEWS, 15.10.2014

Na sexta-feira (17), índios da etnia Terena, a segunda maior do Estado, vão prestar depoimento a CNV (Comissão Nacional da Verdade) durante a terceira audiência do grupo de trabalho “Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas”, que será realizada em Aquidauana.

A audiência está marcada para acontecer das 7h30 às 17h30 na Aldeia Bananal, em Aquidauana - distante 135 km de Campo Grande. Os indígenas irão falar sobre episódios de violência ocorridos antes e durante a ditadura militar, como assassinatos, expulsão de territórios tradicionais e confinamento em pequenas reservas.

A sessão será coordenada pelo doutor em educação Neimar Machado de Souza, professor da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados) e contará com a presença da psicanalista Maria Rita Kehl, membro da CNV e responsável pela apuração de graves violações de direitos humanos contra indígenas e camponeses, além dos procuradores da República Emerson Kalif Siqueira e Marco Antônio Delfino de Almeida.

As duas primeiras tomadas de depoimentos sobre violações de direitos indígenas foram realizadas no final dos meses de fevereiro e abril, na Universidade Federal da Grande Dourados. Na primeira, foram ouvidos indígenas de cinco comunidades guarani e guarani-kaiowá de Mato Grosso do Sul e a segunda contou com a presença das etnias guarani-ñandeva, guarani-kaiowá, terena, kinikinau, ofaié-xavante e guató, todas de Mato Grosso do Sul.

Durante os relatos, os índios contaram os abusos sofridos como assassinatos, remoção forçada ou sob coação de suas terras tradicionais, perseguições, prisões ilegais, estupros, trabalhos forçados ou em condições de semi-escravidão.

Campo Grande News

02 MS – Juiz Federal determina saída dos Terena da mais antiga retomada: a Aldeia Mãe Terra, na T.I. Cachoeirinha

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)



Reunião na Aldeia Mãe Terra, Terra Indígena Cachoeirinha. Foto de Robert Miller / Projeto GATI

Tania Pacheco* – [Combate Racismo Ambiental](#)

O Juiz Titular Federal em Campo Grande, Renato Toniasso, julgou procedente ação de reintegração de posse movida por João Proença de Queiroz contra os Terena da Terra Indígena Cachoeirinha, responsáveis pela retomada da Aldeia Mãe Terra, a mais antiga de todas as realizadas pela etnia. Juntamente com as lideranças Terena Zacarias Rodrigues, Ramão Vieira de Souza e Filinto, foram também condenadas a Funai e a União, inclusive ao pagamento dos honorários dos advogados do processo, calculados em R\$ 10 mil reais.

Na sentença, embora cite o parecer de Carlos Ayres Britto em relação a Raposa Serra do Sol, indicando que o consideraria em qualquer decisão a ser eventualmente tomada, o juiz também responsabiliza o Poder Executivo pela procrastinação nas decisões relativas aos Territórios Indígenas. Afirma ele:

Aliás, nesse sentido, é de bom alvitre que os indígenas tenham em mente que a celeridade na resolução dos seus problemas fundiários depende muito mais do

CONT.



Poder Executivo Federal do que do Poder Judiciário. Se o Governo Federal resolver instaurar os processos demarcatórios que preencherem os requisitos legais e se mantiver dentro da lei, os processos de demarcação tenderão a andar de forma mais célere.

O fato de o processo administrativo de demarcação e ampliação da Terra Indígena Cachoeirinha estar em fase adiantada (publicação da Portaria Ministerial nº. 791, em 20/04/2007) não permite que os índios tomem a posse da área demarca[n]da, antes do seu desfecho, o que se dará apenas mediante decreto homologatório do Presidente da República, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 1.775/96 . No presente caso, considerando que a questão foi levada a juízo, os indígenas deveriam aguardar uma decisão definitiva a respeito.

O Poder Judiciário não pode demarcar terras indígenas e nem adquirir terras particulares para ampliar aldeias – isso é tarefa da Administração. O que lhe cabe é dizer o Direito, nos casos em que é chamado a intervir. Mas isso deve se dar de modo uniforme e nos termos da legislação de regência, qualquer que seja a parte envolvida.

Datada de 1º de outubro, a decisão determina “a reintegração do autor na posse do imóvel rural denominado Fazenda Santa Vitória (...), e, bem assim, que os indígenas que ocupam esse imóvel, de lá se retirem com todos os seus pertences. O cumprimento do disposto na presente sentença deve se dar após a estabilização deste julgado”. Abaixo, a íntegra da sentença.

Ação ordinária nº. 0010230-51.2005.403.6000

Autor: João Proença de Queiroz

Réus: Fundação Nacional do Índio – FUNAI, União Federal, Zacarias Rodrigues, Ramão Vieira de Souza e Filinto

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Reintegração de Posse, através da qual o autor, qualificado nos autos, pleiteia a sua reintegração na posse do imóvel rural denominado “Fazenda Santa Vitória”, determinando-se que os indígenas que o ocupam, de lá se retirem, com todos os seus pertences. Como fundamentos do pedido,

CONT.



alega que é legítimo proprietário e possuidor, a justo título, desse imóvel, localizado no Município de Miranda, MS, sendo que o mesmo foi parcialmente abrangido pela demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha, de ocupação, no que se refere aos seus limites originais, do grupo tribal Terena (despacho nº. 54 da Presidência da FUNAI – DOU de 24/06/2003).

Aduz exercer posse mansa e pacífica sobre o imóvel há décadas, sendo que, em 28/11/2005, referido bem foi invadido por cerca de 50 indígenas da etnia Terena, liderados pelo Cacique Zacarias Rodrigues. Esses índios lá se instalaram em barracas de lona, construídas nas proximidades da sede da fazenda, com seus familiares, crianças, animais e demais pertences, e estariam adotando atitudes intimidatórias em relação a si e aos seus familiares. Nesse sentido, teriam lhe comunicado que iriam iniciar o cultivo de plantações. Argui que, diante do flagrante esbulho possessório ali ocorrido, não lhe resta alternativa senão buscar proteção jurisdicional (art. 5º, XXII, CF), o que faz através da presente ação. Com a inicial vieram os documentos de fls. 14-307.

Os réus foram intimados para se manifestar sobre o pedido de medida liminar. A União pediu a designação de audiência de justificação (fls. 317-318) e a FUNAI, o indeferimento do pleito, alegando preliminar de ilegitimidade passiva e necessidade de emenda à inicial para a citação da comunidade indígena e regular intimação do MPF (fls. 320-328). Manifestação do parquet federal às fls. 330-341: pela extinção do processo sem julgamento do mérito, caso não fosse promovida a regularização do polo passivo (através da citação dos indígenas), bem como pelo indeferimento do pedido liminar.

Intimado para promover a regularização do polo passivo da ação (de início composto apenas pela União e pela FUNAI), o autor requereu a citação dos Caciques Zacarias Rodrigues, Ramão Vieira de Souza e Filinto, bem como “de todos os indígenas invasores da propriedade” – fl. 343.

O pedido de medida liminar foi deferido; bem assim o de emenda da inicial, para a regularização do polo passivo da lide, quando restou reconhecida a existência de conexão dos presentes autos, com os de nº. 2005.60.00.009841-0 (fls. 345-347). Contra essa decisão, o MPF interpôs Agravo de Instrumento, conforme noticiado às fls. 356-380. O autor requereu reforço policial para o cumprimento da decisão liminar, uma vez que a primeira tentativa nesse sentido restara infrutífera (fls. 403-404). O pedido foi deferido (fl. 410), mas antes do cumprimento daquela decisão, houve o deferimento de efeito suspensivo ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo MPF (fls. 415-419 e 432-435).

A FUNAI apresentou Agravo Retido (fls. 421-430). A Comunidade Indígena de Cachoeirinha apresentou contestação, defendendo que “a ocupação tradicional Terena de Cachoeirinha na área em litígio é anterior à titulação em favor dos Autores, pelo Estado” e que a posse indígena sobre essa terra é um direito

CONT.



congenito, primário e garantido Constitucionalmente (art. 231), bem como pela Lei nº. 6.001/73 (arts. 22 a 25), “não se confundindo com a posse emanada do Código Civil brasileiro e, até mesmo, do direito agrário”. Termina enfatizando que “o esbulho vem e vinha sendo feito pelo Autor e seus antecessores na posse tradicional dos índios de etnia Terena da Terra Indígena Cachoeirinha” e, em vista do caráter dúplice da ação possessória, pede a reintegração da Comunidade Indígena de Cachoeirinha na posse da área que ocupa há mais de 6 anos, na Fazenda Santa Vitória, bem como indenização pelos prejuízos sofridos – fls. 439-470. Juntou documentos às fls. 471-498.

Em contestação (fls. 506-522), a União afirma que os índios têm a melhor posse e que ela tem o melhor domínio. Assim, “as terras são indígenas e para os índios devem ser asseguradas”. Trouxe os documentos de fls. 523-714. A FUNAI, por sua vez, contestou a ação alegando preliminar de ilegitimidade passiva (sustenta ser mera tutora dos índios). No mérito, diz que não participou, incentivou ou estimulou a turbacão ou o esbulho possessório em questão, enfatizando que tem sido zelosa na condução do seu poder de polícia junto às comunidades indígenas e que a petição inicial em nenhum momento alegou sua omissão a esse respeito. Destaca que não deve ser penalizada quanto às atitudes de seus tutelados, uma vez que não possui poder de comando sobre os indígenas (fls. 716-724).

Juntada de comunicação de provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo MPF (fls. 728 e 1125-1127). Réplica às fls. 732-745. Foi designada audiência de instrução (fls. 747, 884-893). A FUNAI fez juntar aos autos cópia do laudo antropológico integrante do procedimento administrativo nº. 08620.0981/82-65, que cuida da Identificação e Delimitação da Terra Indígena Cachoeirinha/MS (fls. 758-875), e, bem assim, cópia da Portaria nº. 791, de 19/04/2007, que declarou como sendo de posse permanente do grupo indígena Terena, a Terra Indígena Cachoeirinha. Essa portaria teria sido publicada no DOU em 20/04/2007 (fls. 913-916).

Intimado a se manifestar sobre os novos documentos trazidos pela FUNAI (fl. 918), o autor defendeu: que os mesmos são irrelevantes, para o deslinde da questão, uma vez que citada demarcação abrange apenas parte da sua terra (400 ha foram invadidos desmotivadamente); que em ação possessória não se discute domínio; e que referida Portaria decorre de processo administrativo viciado (ausência do devido processo legal e ampla defesa). Por fim, requereu a separação desta ação, da de nº. 2005.60.00.009841-0 – fls. 923-926.

O MPF manifestou-se às fls. 931-939. Aduz que a Portaria Ministerial nº. 791/07 constitui elemento imprescindível para a construção do convencimento acerca de quem tem a melhor posse sobre as terras em apreço, pois quaisquer títulos dominiais relativos à área demarcada como Terra Indígena Cachoeirinha

CONT.



devem ser considerados nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos. Conclui pugnando pela improcedência do pedido inicial.

Restou deferido o pedido do autor e determinada a separação da presente ação, da de nº. 2005.60.00.009841-0, com a redistribuição destes autos para a 2ª. Vara Federal desta Subseção Judiciária (fls. 941-942). Contra essa decisão a FUNAI interpôs Recurso de Agravo de Instrumento (fls. 948-961). Às fls. 963-965 o autor apresentou memorial. O Juízo da 2ª Vara suscitou conflito negativo de competência em relação a esta ação (fls. 975-981), mas, em razão do provimento ao Agravo de Instrumento da FUNAI (fls. 1007-1010), esse pretensão conflito perdeu sua eficácia e foi determinada a remessa dos presentes autos a esta Vara (fl. 1.011). Todavia, como os autos ainda se encontravam na 2ª. Vara, o autor informou que interpusera Agravo Regimental, nos termos do artigo 557 do CPC, contra a decisão do E. TRF3, que dera provimento ao Agravo de Instrumento proposto pela FUNAI, e pediu que se aguardasse o julgamento desse recurso para, se fosse o caso, encaminharem-se os mesmos a esta 1ª. Vara (fls. 1027-1035). O seu pedido foi deferido (fl. 1036).

O MPF apresentou aditamento ao seu parecer, para fazer colacionar aos autos documentos que entendeu serem imprescindíveis para a formação de convencimento do Juízo acerca de qual a melhor solução para a questão posta (fotos e DVD que demonstram a existência, na área debatida, de uma verdadeira aldeia indígena) – fls. 983-1004.

Ainda na 2ª. Vara o autor pediu a juntada de precedentes do E. TRF3 e reiterou o pleito de procedência do pedido da ação (fls. 1046-1116). Em consequência disso os autos foram remetidos para esta Vara Federal (fl. 1117). Os autores desistiram da ação de nº. 2005.60.00.009841-0, e o processo foi extinto, com o arquivamento dos autos. É o relatório do necessário.

Decido.

No tocante à alegada ilegitimidade passiva da FUNAI, entendo que, nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto do Índio (Lei nº. 6.001/73), essa fundação indigenista e a União são substitutas processuais dos índios e, juntamente com a comunidade indígena, são parte legítima para figurar no polo passivo da presente demanda, pois todas elas podem sofrer consequências jurídico-materiais em caso de se dar pela procedência do pedido da presente ação. Assim, rejeito a preliminar.

Quanto ao mérito, considero, inicialmente, que o direito em geral mostra-se adensado na razão inversa da extensão dos fundamentos usados para a sua defesa: quanto mais for necessário argumentar, para se tentar demonstrá-lo, menos provável será a sua existência. No entender de muitos, seria ele prático e, sobretudo lógico; fruto do bom senso e, por isso, facilmente perceptível ao homem chamado “comum”,

CONT.



não versado nas ciências jurídicas. Mas este último atributo, na fina ironia de Descartes, não é de fácil identificação: “O bom senso é a coisa mais bem distribuída do mundo: pois cada um pensa estar tão bem provido dele, que mesmo aqueles mais difíceis de se satisfazerem com qualquer coisa não costumam desejar mais bom senso do que têm.”

Com todo o respeito aos que pensam de modo diverso, entendo que a proteção da posse, em casos da espécie – quando de qualquer dos lados da lide estiverem índios e/ou não índios – deve, sim, ser analisada a partir da legislação infraconstitucional, nos termos do disposto nos artigos 1.210 do Código Civil e 926 e seguintes do Código de Processo Civil (Grifei). A posse sui generis defendida pelo MPF (Para os silvícolas, a posse da terra possui um significado cultural muito mais relevante que a dos não-índios, especialmente quando na área nasceram, cresceram e morreram seus ascendentes. A terra é um liame que conecta a sociedade indígena em torno de um fim comum – fl. 340), além de se identificar mais como domínio, deve ser tratada no plano normativo, para a fixação do direito de uso dos indígenas, ainda que com particularidades em relação ao direito dominial dos não índios (e isso foi feito, v. g., na Constituição Federal, em seu Capítulo VIII).

No plano efetivo, a proteção do direito de posse tem que ser igualitária. Afinal, posse é fato, e, em sendo assim, tanto vale para índio como para não índio. Não podem existir posses sobrepostas, meia posse ou posse fragilizada, assim como não podem ser relativizadas, por exemplo, a presença física de alguém (a pessoa está ou não está em um lugar), a honestidade etc. Caso não índios invadam terras indígenas e a Justiça seja acionada, o tratamento deverá ser o mesmo dispensado em se tratando de invasão de terras particulares por índios. A tomada à força representa autotutela, o que não é tolerado pelo Direito. Permitir a autotutela, em casos tais, seria liberar o caminho da barbárie, a semear ódios e vinganças, caminho esse do qual a Humanidade luta desde os seus primórdios para se afastar.

A falta de segurança jurídica, a ser gerada pela exegese defendida pelo MPF, pode influir negativamente na atividade econômica, produzindo, inclusive, retrocessos sociais, e, por consequência, maculando o interesse público. A virtude, na espécie, está no meio: em se resguardar igualmente a posse, quer seja de índios ou de não índios (*Virtus in medium est*) . No presente caso, em se confirmando que a área em questão é de ocupação tradicional indígena, nos termos do artigo 231 da CF, soa-me lógico concluir-se que em algum momento os indígenas perderam a posse sobre ela, uma vez que posse é fato e que os autores detinham a posse do imóvel.

Assim, o direito originário dos indígenas, sobre as terras que lhe são afetadas, conforme já dito, pode até ter um tratamento diferenciado, em relação ao direito de propriedade dos não índios, com[o] querem os réus. Mas esse direito, que é material, ao ser deduzido, mesmo com essa particularidade, há que respeitar

CONT.



o direito de posse de quem quer que esteja ocupando o imóvel – a ser apurado nos termos da lei, sob pena de se instalar no País dois sistemas de proteção possessória: um, geral, para os não índios, nos termos do CPC, mas que cede em se tratando de esbulho praticado por índios; e outro, para os índios, que se vale do direito geral de proteção, em se tratando de esbulho possessório cometido contra áreas indígenas já demarcadas, mas que não respeita a posse alheia quando os esbulhadores são indígenas. Tudo a instalar um verdadeiro caos; com reflexos negativos para toda a sociedade e, inclusive, sobre os próprios índios, que acabam, também conforme já dito, granjeando ódio e ressentimentos, sendo que o ordenamento jurídico posto disponibiliza tratamento uniforme e adequado para essas situações.

Com efeito, o artigo 926 do Código de Processo Civil assegura ao possuidor o direito de ser reintegrado na posse em caso de esbulho, cabendo ao interessado provar, no termos do artigo 927, do mesmo codex, os seguintes requisitos: 1) a sua posse; 2) o esbulho praticado pelo réu; 3) a data desse esbulho; e, 4) a perda da posse, de sua parte. In casu, o autor logrou comprovar a posse do imóvel descrito na inicial, conforme se denota dos seguintes documentos: certidão do 1º Tabelionato de Registro de Imóveis e Anexos (fls. 16-31); declaração anual do produtor rural – DAP (f ls. 156-157); documentos de arrecadação de receitas federais – Darfs (fls. 158-163); declaração de ITR (fls. 164-170); e, conta de energia (fl. 171).

No mais, a Certidão da Matrícula nº. 17, juntada às fls. 16-31, fundamenta a plausibilidade do argumento de que a cadeia dominial do imóvel Fazenda Santa Vitória remonta aos anos de 1976; muito anterior, portanto, à data de 5 de outubro de 1988, fixada como marco temporal de ocupação, pela jurisprudência do STF, no conhecido caso Raposa Serra do Sol, tal como explicitado em trechos da ementa do acórdão na PET nº. 3388, Relator o Ministro Carlos Ayres Britto, DJ 25.9.2009:

*“11. O CONTEÚDO POSITIVO DO ATO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.
11.1. O marco temporal de ocupação. A Constituição Federal trabalhou com data certa — a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) — como insubstituível referencial para o dado da ocupação de um determinado espaço geográfico por essa ou aquela etnia aborígine; ou seja, para o reconhecimento, aos índios, dos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.
11.2. O marco da tradicionalidade da ocupação. É preciso que esse estar coletivamente situado em certo espaço fundiário também ostente o caráter da perdurabilidade, no sentido anímico e psíquico de continuidade etnográfica”.*

Dos documentos de fls. 299-302, resta evidenciado o esbulho perpetrado por indígenas, e, bem assim, a data que tal fato ocorreu (28/11/2005). Esses documentos também demonstram a perda da posse pelo autor, bem como a tensão existente no local. Os réus e mesmo o MPF não negam esses fatos. Pelo

CONT.



contrário. Até os admitem, expressamente, na cota ministerial de fl. 343, e na manifestação da FUNAI às fls. 716-724.

Ao argumentar que os indígenas estariam ocupando em retomada, terras que a Constituição lhes assegura (fl. 340), o MPF está admitindo o exercício da autotutela. Então é de se perguntar se os chamados “fazendeiros” entenderem que terras no interior de alguma aldeia lhes pertencem, poderão eles, por força própria, retomar essas áreas? O parecer fala também que as áreas que estariam sendo retomadas pelos indígenas são “imprescindíveis para a preservação dos recursos ambientais fundamentais para o bem-estar da população indígena”, não havendo como não incidir no caso os mandamentos constitucionais previstos no artigo 231 da Constituição Federal de 1988 – fl. 337.

Esse dispositivo materializa norma de cunho programático, mais voltada para a Administração, e que não pode sobrepujar cânones jurídicos também expressos na Carta Política e consolidados na prática da vida diária, como o direito de propriedade e a proteção à posse. Se há necessidade de se ampliar as reservas indígenas, o Poder Executivo Federal deve agir: poderá, é claro, demarcar áreas indígenas ocupadas irregularmente por não índios, mas terá que fazê-lo dentro dos parâmetros da lei, respeitando eventuais direitos de propriedade e de posse já estabelecidos. Poderá, também, desapropriar as áreas necessárias para tanto, caso não as encontre pela sistemática anterior.

Aliás, nesse sentido, é de bom alvitre que os indígenas tenham em mente que a celeridade na resolução dos seus problemas fundiários depende muito mais do Poder Executivo Federal do que do Poder Judiciário. Se o Governo Federal resolver instaurar os processos demarcatórios que preencherem os requisitos legais e se mantiver dentro da lei, os processos de demarcação tenderão a andar de forma mais célere.

O fato de o processo administrativo de demarcação e ampliação da Terra Indígena Cachoeirinha estar em fase adiantada (publicação da Portaria Ministerial nº. 791, em 20/04/2007) não permite que os índios tomem a posse da área demarca[n]da, antes do seu desfecho, o que se dará apenas mediante decreto homologatório do Presidente da República, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 1.775/96 . No presente caso, considerando que a questão foi levada a juízo, os indígenas deveriam aguardar uma decisão definitiva a respeito.

O Poder Judiciário não pode demarcar terras indígenas e nem adquirir terras particulares para ampliar aldeias – isso é tarefa da Administração. O que lhe cabe é dizer o Direito, nos casos em que é chamado a intervir. Mas isso deve se dar de modo uniforme e nos termos da legislação de regência, qualquer que seja a parte envolvida.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

DISPOSITIVO:

Diante do que restou exposto, julgo procedente o pedido material da presente ação, para o fim de determinar a reintegração do autor na posse do imóvel rural denominado Fazenda Santa Vitória, de sua propriedade, descrito na inicial, e, bem assim, que os indígenas que ocupam esse imóvel, de lá se retirem com todos os seus pertences. O cumprimento do disposto na presente sentença deve se dar após a estabilização deste julgado.

Declaro resolvido o mérito do dissídio posto, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Pelos princípios da sucumbência e da causalidade, condeno os réus ao pagamento dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pro rata, nos termos do artigo 20, 4º, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2014.

RENATO TONIASSO – Juiz Federal Titular

-

*Com informação enviada por Luiz Henrique Eloy.



03 PiauíTec apresentará secador de palha da carnaúba
SÍTIO PORTAL O DIA.COM, 15.10.2014

Após ajustes ao protótipo, serão cedidos às comunidades que trabalham com pó de carnaúba e palha, em Campo Maior e Coivaras

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (Sedet) vai apresentar, nesta quarta-feira (15), o protótipo de secador solar móvel, uma estrutura que vai aumentar a produtividade do pó da cera de carnaúba. Elaborado em parceria com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), a primeira amostra do secador visa divulgar os benefícios da tecnologia aos extrativistas.

O Ministério do Meio Ambiente financiou a produção de kits e, após ajustes ao protótipo, serão cedidos às comunidades assentadas que trabalham com pó de carnaúba e palha, nos municípios de Campo Maior e Coivaras. A demonstração será feita durante a realização do PiauíTec 2014, na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que ocorre até quinta-feira (16), no Parque Nova Potyabana.

De acordo com a superintendente de Desenvolvimento da Sedet, Ivani Gonçalves, espera-se que os secadores contribuam para a melhoria nas condições de trabalho do extrativista, aumentando a produtividade e a qualidade do pó extraído, além da conservação da floresta carnaubal. “Aumentando, com isso, a renda dos produtores, que poderão ampliar os seus negócios, com o aproveitamento da palha, para a produção artesanal, como vassouras e outros utilitários”, explica.

A cera de carnaúba é um dos principais produtos da pauta de exportação do Estado do Piauí, alcançando, somente em 2013, o volume de U\$27,5milhões, tendo participação de 27,44% na pauta exportadora. Em 2014, de janeiro a setembro, foram negociados mais de U\$42,417 milhões, com 19,34% de participação na pauta do Estado. No ranking de exportações, perde apenas para a soja.

Fonte: Ccom



04 Primeira sessão do DebatePapo será adiada
SÍTIO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 15.10.2014

A primeira sessão do projeto DebatePapo da Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC), agendada para esta quinta-feira de 16 de outubro, será adiada por motivo de alteração extraordinária na agenda do presidente Hilton Cobra. A instituição solicita desculpas aos participantes inscritos e se compromete a divulgar o mais breve possível, a nova data do encontro.

O projeto tem como característica a formação de rodas de conversas com foco na cultura negra. Além de promover o debate, a iniciativa tem como objetivo estimular visitas frequentes do público à Biblioteca Oliveira Silveira, onde acontecerão as sessões, e incentivar a criação de uma rotina de atividades. A cada encontro serão abordados temas como mulheres negras no cinema, jovens negros protagonistas culturais, educação quilombola e a gestão da FCP.

O evento é gratuito. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail biblioteca@palmares.gov.br ou por telefone (61) 3424-0168. Os debates possuem lotação máxima de 30 pessoas.

Biblioteca Oliveira Ferreira Silveira – Especializado em cultura afro-brasileira, o espaço homenageia ao historiador e pesquisador considerado, também, um dos maiores poetas negros do país. Reinaugurada na sede da FCP, em Brasília/DF, no dia 03 de junho de 2014, a Biblioteca possui um acervo com mais de 16 mil livros sobre temáticas negras, cotas, políticas públicas e literatura, periódicos e obras de arte.

Aberta de segunda à sexta-feira, de 9h às 18h, a Biblioteca tem programas e projetos que subsidiam a implementação da Lei 10.639/2003 referente à questão do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas. O acervo é também aberto à visita guiada de grupos escolares.

Confira a programação do Debate-Papo

Outubro

16/10 – Abertura: Hilton Cobra (Presidente da Fundação Cultural Palmares)

30/10 – Educação Quilombola: Givânia Silva (Coordenadora de Regularização de Territórios Quilombolas do Incra)

Novembro

13/11 – Mulheres negras no cinema: Edileuza Penha de Souza (Doutora em Educação, Tecnologias e

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Comunicação na Universidade de Brasília(UnB), onde leciona as disciplinas: Pensamento Negro Contemporâneo; Etnologia Visual da Imagem do Negro no Cinema.)

27/11 – Jovens Negros protagonistas culturais: Dávila Maria Feitosa da Silva (Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri, militante, feminista negra e membro do Grupo de Mulheres Negras do Cariri Cearense – Pretas Simoa) e Douglas Santos da Silva, assessor de Políticas para Juventude Negra, ambos da Fundação Cultural Palmares

Os encontros acontecerão sempre às 14h.



05 MPT-MA pede destituição da diretoria da colônia de pescadores de Timon
SÍTIO G1, 15.10.2014

Presidente da entidade pode pagar multa de R\$ 100 mil de indenização.

Valor do dano moral coletivo poderá ser usado para sede própria da colônia.

Do G1 MA

O Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) ajuizou uma ação civil pública contra a diretoria da Colônia de Pescadores Z 106 de Timon. O motivo seriam irregularidades. Além da destituição dos membros da diretoria, a ação cobra o pagamento de indenização por dano moral coletivo de R\$ 250 mil.

Se condenado, o presidente da Colônia de Pescadores, Bernardo Vieira Filho, poderá pagar R\$ 100 mil de indenização e ainda terá que devolver as taxas e honorários de advogados cobrados indevidamente aos associados. Os outros cinco membros da diretoria, Jorge Adelino de Oliveira Vieira (vice-presidente); Edson Lima Alves (1º secretário); Zilda Maria Cunha de Carvalho (2ª secretária); Edmilson Pereira do Nascimento (1º tesoureiro) e Eronilde Barbosa da Silva (2º tesoureiro), poderão desembolsar R\$ 30 mil cada um.

De acordo com o procurador Marcos Duanne de Almeida, da Procuradoria do Trabalho de Caxias, o presidente da colônia nunca realizou eleição para a escolha dos membros da diretoria e ainda colocou o próprio filho como vice-presidente da entidade.

Cobrança de taxas indevidas aos associados e irregularidades na prestação de contas foram identificadas nas investigações do MPT-MA. No período do Seguro Defeso, era cobrada uma taxa de R\$ 100 para o pagamento de advogados. Além disso, para obter a carteira de associado, o trabalhador tinha que desembolsar a quantia de R\$ 4 mil.

“Não há controle adequado das receitas e gastos. Os balanços financeiros discriminam gastos com transporte, alimentação, despesas administrativas e combustível da diretoria, mas não há qualquer justificativa à necessidade desses gastos serem custeados pela associação. O atual presidente não presta e nunca prestou contas de sua administração”, explicou o procurador.

Na ação, o MPT-MA pede ainda que todos da diretoria abstenham-se de realizar qualquer assembleia ordinária ou extraordinária que impliquem na alteração da diretoria, do estatuto ou atos de gestão do patrimônio da entidade. Requer ainda a nomeação de um administrador provisório para a colônia, que ficará responsável por apresentar um relato minucioso sobre a situação administrativa e financeira da entidade, prestar contas das medidas adotadas por ele e convocar assembleia geral dos trabalhadores.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Os R\$ 250 mil de dano moral coletivo (R\$ 100 mil do presidente e R\$ 150 mil dos demais diretores) poderão ser utilizados para aquisição de sede própria da Colônia ou destinados ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

06 2015 Pescadores de sardinha vão pedir revisão dos planos de gestão
SÍTIO NOTÍCIAS AO MINUTO, 15.10.2014

O presidente da Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco (ANOPCERCO) anunciou hoje que vai pedir uma revisão do plano de gestão para a pesca da sardinha e dos limites de captura.



LUSA

"Estamos a fazer pressão junto do Governo para que o modelo de avaliação que neste momento está em vigor para este recurso [sardinha] e o plano de gestão português e espanhol que está aprovado sejam revistos", disse Humberto Jorge durante uma audiência parlamentar.

O responsável da ANOPCERCO mostrou-se convicto de que, "se em 2015 esta frota tiver outra vez cerca de 150 a 200 dias de proibição de pesca da sardinha não irá sobreviver, nem os tripulantes, nem toda a fileira".

Humberto Jorge apelou a que "seja feito todo o trabalho necessário" para confirmar os indícios positivos que os pescadores estão a ter "porque 2014 veio a confirmar, pela primeira vez, ao fim de 20 anos, que o TAC [Total Admissível de Captura] aconselhado não condizia com a realidade".

O dirigente da ANOPCERCO considerou que a quota se esgotou rapidamente "porque a abundância que se viu no mar não coincide com a escassez que era apontada pelos cientistas para este ano".

Humberto Jorge disse aos deputados que concorda com a recuperação do recurso para níveis sustentáveis, mas não que se "perca o setor" à custa deste objetivo, e sublinhou que o problema não está relacionado com a sobrepesca, e sim com fatores climáticos.

"Se não for possível fazer uma recuperação rápida do recurso, ela que seja mais lenta, mas que permita a sobrevivência do setor. Não queremos dentro de dois, três anos termos o recurso recuperado para os

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

níveis de segurança mais altos de sempre, mas depois não temos nem empresas, nem barcos, nem pessoas para explorar este recurso que é precioso para o país", alertou.

O presidente da ANOPCERCO apontou também as consequências "muito graves" que a proibição da pesca da sardinha, imposta no dia 19 de Setembro, está a ter para as principais comunidades piscatórias do país e salientou que "neste momento há portos de pescas que são verdadeiros portos-fantasma".

Segundo Humberto Jorge, a proibição implicou a inatividade de cerca de 150 embarcações e está a ter impacto até em empresas do Estado, como a Docapesca, pondo a nu "as fragilidades de algumas instalações portuárias que, sem esta pescaria, correm o risco de colapsar.

"Esta situação, de maneira alguma, se pode repetir em 2015", salientou.

Criticou também o Governo por ter avançado com a proibição antes de disponibilizar apoios financeiros para os pescadores.

"Houve 15 dias entre a proibição da sardinha e a publicação da portaria dos apoios que foram muito difíceis para as empresas e tripulantes. Houve muitos que abandonaram para outras pescarias e inclusivamente para outras geografias", lamentou.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

07 Pesquisadores sociais da Seir apresentam artigo na Semana de Ciência e Tecnologia, nesta quinta (16)

SÍTIO180 GRAUS, 15.10.2014

Os assessores da Secretaria de Estado da Igualdade Racial, Hesaú Pinto e Rômulo Braga, vão apresentar um artigo científico na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Será, nesta quinta (16), às 9h, no Auditório 1.

A semana prossegue até sábado (18), na área externa do São Luís Shopping. A promoção é da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão .

O artigo dos cientistas sociais da Seir é "Cultura cívica e comunidade tradicional: uma reflexão teórica em comunidades quilombolas". O objetivo da apresentação é popularizar conhecimentos gerados a partir da prática na prestação de serviços que a Seir e parceiros proporcionam às comunidades tradicionais do Maranhão, sobretudo os núcleos quilombolas.

Publicado Por: Igor Leonardo



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

08 Exposição em Brasília traz objetos da cultura indígena
SÍTIO R7 NOTÍCIAS, 15.10.2014

Mostra exhibe peças do universo indígena e retrata a influência cultural na nossa civilização
Do R7



Peças da cultura indígena, como painéis de cerâmica Assurini integram exposição *Divulgação/GDF*

Após dois anos, a exposição “Nosso acervo – seu patrimônio” retorna ao Memorial dos Povos Indígenas nesta quinta-feira (16), às 9h. A mostra traz ao público a coleção doada pelos antropólogos Darcy Ribeiro e Berta Ribeiro, além da contribuição do antropólogo Eduardo Galvão.

A exposição foi planejada para induzir o visitante à reflexão sobre a criatividade das culturas indígenas, o saber fazer indígena, a luta pela preservação do seu modo de vida e a importante contribuição dessas culturas na formação da nossa civilização.

O visitante também encontrará no espaço peças da cultura indígena, como painéis de cerâmica Assurini, gamelas em madeira e cestarias. Totens divulgando o trabalho de pesquisa realizado pelo Programa de Documentação do Museu do Índio do Rio de Janeiro (PROGDOC – MI/RJ), com o estudo das línguas e culturas de diversas etnias, são mais alguns dos atrativos do local.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Serviço:

Abertura da exposição 'Nosso Acervo – Seu Patrimônio'

Quinta-feira (16), às 9h

visitação de domingo a sábado – das 9h às 18h30, inclusive aos feriados

Telefones para contato: (61) 3344-1154 e 3342-1156

Email: agendamento.mpi@gmail.com



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

09 Associação Nacional dos Servidores da FUNAI entrega proposta indígena para Faems
SÍTIO CORREIO DE CORUMBÁ, 15.10.2014

Fonte: Assessoria de Imprensa FAEMS



Associação Nacional dos Servidores da FUNAI entrega proposta indígena para Faems. Divulgação/FAEMS

Na última sexta-feira, dia 10, o representante da Associação Nacional dos Servidores da FUNAI ANSEF, Theofilo de Almeida esteve reunido com o presidente da Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul - Faems, Alfredo Zamlutti Junior para a entrega de algumas reivindicações indígenas como a convenção nº 169 da Organização Internacional do trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, e sobre a demarcação de terras indígenas.

Este documento será entregue pelo Alfredo Zamlutti Junior ao novo presidente da república que será definido no dia 26 de outubro. Para Theofilo de Almeida que também é membro da Comunidade Indígena Terena em Campo Grande, a questão indígena tem que ser trabalhada de forma justa.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

10. Mostra apresenta trabalhos da Embrapa para a agricultura familiar

SÍTIO PORTAL BRASIL, 15.10.2014

SNCT 2014

Programação inclui atividades *de pesquisa sobre agrobiodiversidade, além de ações de capacitação de agentes rurais*

por Portal Brasil

Em comemoração à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), celebrada em todo o País até o próximo domingo (19), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) está expondo no Centro de Eventos Dante de Oliveira, em Sinop (MT), uma mostra que reúne alguns dos trabalhos da Instituição voltados para a agricultura familiar.

Entre as atividades oferecidas estão: capacitação de coletores de castanha-do-brasil em Itaúba, pesquisas sobre agrobiodiversidade da mandioca em comunidades tradicionais da baixada cuiabana, além de ações de capacitação dos agentes de assistência técnica e extensão rural de todo o estado nas principais cadeias da agricultura familiar.

A definição do tema da mostra foi feita em função do ano de 2014 ter sido escolhido pela Organização das Nações Unidas como o 'Ano Internacional da Agricultura Familiar'.

Programação

Na tarde de quinta-feira (16), o espaço será aberto para visita de público externo, com destaque para estudantes de ensino fundamental e médio de Sinop.

A mostra, que conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi montada dentro da Semana Acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Isso possibilita que seja visitada por toda a comunidade universitária.

Para mais informações acesse a página on-line do [Serviço de Atendimento ao Cidadão](#) (SAC) da Embrapa. Confira abaixo o mapa com a localização do evento:

<https://www.google.com/maps?ll=-11.853922,-55.483875&z=13&t=m&hl=pt-BR&gl=BR&mapclient=embed&cid=13651041511190396439>

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

SNCT 2014

Com o tema "Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social", a edição pretende criar oportunidades para vincular a produção científica aos desafios da sociedade brasileira. Também busca estimular as instituições a abordar a ciência e tecnologia na dimensão social, como instrumento de inclusão, transformação social e desenvolvimento humano.

A Semana pretende, ainda, mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia, por meio de diversas atividades como palestras, cursos, oficinas e visitas. Para a edição foram cadastradas 30.922 atividades de 470 instituições, oriundas de 439 cidades brasileiras.

Mais informações e a programação nacional podem ser conferidas no [site oficial da SNCT 2014](#).

Fontes:

[Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação](#)

[Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária](#)



11 Escola da tribo Xucuru-Kariri é reinaugurada em Palmeira dos Índios
SÍTIO G1, 15.10.2014

*Unidade foi reformada após várias manifestações dos índios.
Precariedade da escola foi mostrada no Fantástico.*

Do G1 AL com informações da TV Gazeta

<http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2014/10/escola-da-tribo-xucuru-cariri-e-reinaugurada-em-palmeira-dos-indios.html>

Durante um ano, os índios da aldeia Xucuru-Kariri, em Palmeira dos Índios, estudaram em locais improvisados, porque a escola não tinha nenhuma condição de receber as crianças. O caso foi [mostrado inclusive no Fantástico](#), em março deste ano. A Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva foi reformada e nesta quarta-feira (15) foi entregue aos alunos.

A aldeia Fazenda Campos fica em uma região bem afastada do centro de Palmeira dos Índios. No local vivem cerca de 400 índios da tribo Xucuru-Kariri. A única escola da região foi interditada por causa das péssimas condições de estrutura.

O adolescente Elielton Oliveira Messias, 14, conta como era difícil estudar sem nenhuma estrutura. "A gente estudava de baixo de rancho de taipa. Era muito calor, até as professoras passavam mal", diz.

Uma parte dos 153 alunos assistiam aulas em uma sala apertada feita de taipa e uma outra embaixo de uma mangueira. Depois de muitas cobranças, a escola finalmente ficou pronta. A obra custou R\$ 700 mil e, segundo a Secretaria da Educação, começa a funcionar na quarta-feira.

"Foi uma luta muito grande para nosso povo trazer essa escola para nossas crianças e vai ser muito bom agora", diz Maria José, mãe de um aluno da escola.

12. ESCOLAS INDÍGENAS - Seduc nega dívida com empresário
SÍTIO RONDONIAOVIVO.COM, 15.10.2014

A Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc), por intermédio do engenheiro Renato Rossi e do procurador do Estado Francisco Aguiar, esclareceram hoje (15) o protesto formulado pelo empresário José Francisco Ademir Dias, dono da Empresa Construdias, e divulgado por alguns jornais eletrônicos de Rondônia .

Renato afirmou que a empresa Construdias, de José Francisco, estava com seis obras de construção de escolas indígenas em Alta Floresta e Espigão do Oeste. Mas, antes de fazer a defesa do Governo do Estado, Rossi disse que todos os pagamentos foram realizados e não há dívidas para com o citado empresário. “Tivemos uma reunião, inclusive com a participação do secretário Emerson Castro, e ficou definido que – se o empresário entender que tem algum dinheiro para receber das obras das escolas indígenas que entre na Justiça, pois em nosso processo de acompanhamento das obras não há pendência financeira”, afirmou o engenheiro.

ESCOLA KONOWOAT TUPARI - (Alta Floresta) os serviços executados pela Construdias estavam em desacordo com as normas técnicas e da boa qualidade e vários serviços foram glosados, além disso – o contrato teve seu prazo de execução vencido sem que os serviços tenham sido concluídos. Desta forma, segundo o engenheiro, houve o descumprimento contratual por parte da empresa e foi aplicada multas previstas em contrato, ocorreu a rescisão do contrato e o pagamento de eventuais saldos de medições anteriores. “O que o empresário quer é receber o dinheiro da multa aplicado, que foi em torno de 10% do contrato”, afirmou Aguiar.

ESCOLA TENENTE MARQUES – (Espigão do Oeste) - A Construdias estava construindo a Escola Indígena, porém não finalizou a obra. Os 65% da obra foram realizados. Por não concluir a obra, o contrato foi rescindido.

ESCOLA PICHUVY CINTA LARGA (Espigão do Oeste) - Todos os prazos para construção da Escola Pichuvy Cinta Larga foram vencidos. A obra, de acordo com Renato Rossei, está inacabada e os serviços mal executados no valor aproximado de R\$ 14 mil devem ser refeitos. A Seduc aguarda os tramites para rescisão contratual.

O procurador afirmou que a Construdias foi notificada para refazer os serviços dos R\$ 14 mil e até o presente momento o empresário José Francisco não se manifestou.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

ESCOLAS AMEM KOARE E SAWJO TUPARI - (Alta Flortesta) – As duas escolas tiveram contratos rescindidos por inexecução por parte da Construdias, visto que após todos os prazos vencidos apenas 50% das obras estavam executados. O empresário também pede a devolução das multas que foram aplicadas à Construdias.

Contrato rescindido por inexecução por parte da empresa , visto que após todos os prazos vencidos apenas 50% da obra estava executada. Ele também pede a devolução da multa.

ESCOLA ERAPOARAM MAKURAP – O engenheiro Renato garantiu que a obra jamais foi iniciada e, por isso, o contrato foi rescindido e não existem pagamentos abertos para a empresa de qualquer uma das obras das citadas escolas.

O procurador Francisco Aguiar entende que o empresário quer aproveitar o momento eleitoral para denegrir a imagem do Governo do Estado, porém o procurador entende que não há, pelo menos do ponto de vista legal, nenhum pagamento a fazer ao empresário pelas obras que ele afirma ter executado.

O engenheiro Renato Rossi lamenta que o empresário utilize um meio escuso para protestar, pois “a Justiça pode ser acionada pela Construdias – se entende que tem algum dinheiro a receber. O que não pode é realizar um protesto inócuo, inoportuno e sem consistência jurídica. O Governo do Estado, através da Seduc, não está inadimplente para com a Construdias. Que ele entre na Justiça e prove a dívida da Seduc para com sua empresa”, encerrou Aguiar.

Fonte: ASSESSORIA

13 Jovens indígenas conquistam cinco pódios no Brasileiro de tiro com arco
SÍTIO PORTAL BRASIL, 16.10.2014

Competição foi realizada em Maricá, no Rio de Janeiro, e contou com a participação de 115 atletas de todo o País

Por Portal Brasil

Divulgação/Ministério do Esporte



Jovens conquistaram dois ouros, uma prata e dois bronzes

Seis jovens indígenas que fazem parte do projeto Arqueria Indígena do Amazonas disputaram o Campeonato Brasileiro Infantil, Cadete e Juvenil Outdoor de tiro com arco. Na competição realizada em Maricá, no Rio de Janeiro, os jovens conquistaram cinco medalhas: dois ouros, uma prata e dois bronzes.

O campeonato brasileiro foi disputado por 115 atletas de todo o País. O projeto, que conta com investimentos captados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, disputou o Campeonato Brasileiro com uma equipe de seis atletas.

Josiel da Silva Paulino (Iiseen, na etnia Baré, de 17 anos) conquistou a medalha de ouro com arco composto juvenil. No arco recurvo infantil, Nelson Silva de Moraes (Inha Quira, em Kambeba, de 14 anos) garantiu a medalha de ouro com uma larga diferença de 23 pontos para o segundo colocado.

O pódio do campeonato também teve dobradinha do projeto. Larissa Feitosa, de 19 anos, levou a prata no arco recurvo juvenil feminino e a Drean Braga da Silva (Iagoara, em Kambeba, de 17 anos) conquistou o bronze na categoria mista de arco recurvo juvenil. A jovem Graziela Paulino (Yaci, em Karapãna, de 18) também alcançou uma medalha de bronze no arco recurvo juvenil feminino.

Fonte:

[Ministério do Esporte](#)



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

14 BA – “A Convenção 169 da OIT e os direitos territoriais ameaçados” em debate amanhã, 17, às 14h, na UFBA

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 16.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)

GEOGRAFANDO NAS SEXTAS: O CAMPO BAIANO EM DEBATE

O Programa de Pós-Graduação em Geografia e o Programa de Pós-Graduação em Economia, através do Projeto GeografAR, a CPT e AATR convidam para o debate:

A Convenção 169 da OIT e os direitos territoriais ameaçados

Expositores: José Mauricio Arruti (UNICAMP)
Carlos Eduardo Lemos (AATR)

Data: 17 de outubro de 2014, às 14 horas.
Local: Auditório Yêda de Andrade Ferreira, Instituto de Geociências- UFBA
Informações: geografar_ba@yahoo.com.br ou (71) 3283 8672
ENTRADA GRATUITA.

Logos: GEOGRAFAR, CPT, AATR

CPT BA

O próximo Geografando nas sextas, que acontecerá no dia 17 de outubro, às 14h, no Auditório Yêda de Ferreira Andrade, do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tem como tema “A Convenção 169 da OIT e os direitos territoriais ameaçados”. O evento terá como expositores José Mauricio Arruti (UNICAMP) e Carlos Eduardo Lemos (AATR).

O encontro é realizado a partir da articulação do GeografAR, da Associação dos Advogados dos Trabalhadores (AATR) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT Bahia) e tem entrada gratuita.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

15 Comunidades ciganas de BH se tornam patrimônio imaterial
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 16.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)

Letícia Alves – [Hoje em Dia](#)



Comunidades ciganas foram aprovadas como patrimônio imaterial do município durante solenidade

As comunidades ciganas Guiemos Kalon, localizadas nos bairros São Gabriel e Céu Azul, na região Nordeste de Belo Horizonte, foram aprovadas como patrimônio imaterial do município pela Fundação Municipal de Cultura, nesta quarta-feira (14). No total, 109 famílias e 300 pessoas fazem parte das comunidades. Somente no São Gabriel, a comunidade está estabelecida há mais de 30 anos.

O presidente da Fundação, Leônidas Oliveira, destacou que essa ação é pioneira no Brasil e representa o salvaguarda da cultura cigana. “É o reconhecimento por parte da cidade da importância dos ciganos. A partir disso, há uma série de benefícios para a preservação da cultura e do território. Eles podem, inclusive, ter projetos pela lei de incentivo à cultura”. A solicitação foi feita em 2013 pela coordenadora de promoção da igualdade racial.

-

Enviada para Combate Racismo Ambiental por José Carlos.



16 Nota Pública da APIB aos candidatos em 2º turno à Presidência da República do Brasil
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 16.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)

O movimento indígena, através da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – [APIB](#), vem a público manifestar sua permanente indignação com o modo como os grandes partidos que controlam o poder no País tem desconsiderado os direitos constitucionais dos nossos povos originários, fato que se reflete no modo como esse tema tem sido ignorado sistematicamente na campanha eleitoral.

No primeiro turno, redigimos uma carta pública a todos os candidatos à presidência apresentando nossas pautas, e solicitamos audiências com todos eles para expor nossas razões e nossas reivindicações. Conseguimos ser recebidos apenas pela candidata Marina Silva, agora derrotada. Após a audiência com a ex-candidata, recebemos diversos acenos da candidatura da atual Presidenta Dilma Rousseff, que estava naquele momento em queda nas pesquisas, e expressou intenção de agendar audiência semelhante. Após subir nas pesquisas de primeiro turno, entretanto, a presidenta não se dispôs mais a nos receber.

É público e notório o descaso com os povos indígenas que marcou o primeiro governo da Presidenta Dilma Rousseff, que se esforçou a cada dia mais para estreitar suas alianças com o agronegócio. Em todo seu mandato, recebeu apenas uma vez nossas lideranças indígenas, pressionada pelas manifestações de junho. Entretanto, não cumpriu com nenhum dos compromissos afirmados, e permitiu que seu Ministro da Justiça paralisasse completamente as demarcações de terras no país.

Quanto ao candidato Aécio, no primeiro turno expressou publicamente ao agronegócio, por ocasião da sabatina na Confederação Nacional de Agricultura (CNA), seu apoio descarado à PEC 215, principal projeto de ataque aos nossos direitos, às nossas vidas e ao nosso futuro, sendo aplaudido de pé por nossos principais inimigos. Agora no segundo turno, o candidato Aécio, ao mesmo tempo em que recusa a se reunir conosco para receber nossas demandas, finge recuar de sua aliança orgânica com o ruralistas no ataque aos nossos direitos, com o mesmo oportunismo com que Dilma ensaiou uma aproximação conosco para tentar disputar o eleitorado que migrava para Marina.

Por tudo isso que não é novidade para nós, há mais de 500 anos sabemos que nossa luta não cabe nas urnas, e que dependerá da nossa intensa mobilização, seja qual for o resultado. Nesse segundo turno, mais uma vez vemos que as duas candidaturas que agora disputam o poder parecem ter medo de se encontrar conosco, talvez porque as duas foram financiadas pelos ruralistas, através da JBS Friboi, principal doadora dos dois.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Nos limitamos, assim, a reencaminhar aos dois candidatos a Carta aos Presidênciaáveis, que elaboramos no primeiro turno, e que expressa nossas pautas históricas, sempre negligenciadas. E anunciamos que nossos povos indígenas de todo país, continuarão em luta pela demarcação das nossas terras, a saúde e educação diferenciadas, e a defesa do meio ambiente.

Brasília, 15 de outubro de 2014.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

17 | Seminário sobre Cerâmica Indígena no Museu do Índio – Inscrições abertas! Vagas limitadas!

Por [CombateRacismoAmbiental](#)

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 16.10.2014



O seminário ARTE DA TERRA tem como objetivo promover um campo de diálogo e reflexão sobre a produção de cerâmica contemporânea dos povos indígenas no Brasil. Participação de professores e pesquisadores de museus, instituições culturais e universidades e de ceramistas indígenas. Oficinas de cerâmica indígena, exibição diária de vídeos e venda de peças.

PROGRAMAÇÃO

04/11 EXPOSIÇÕES E COLEÇÕES CONTEMPORÂNEAS DE CERÂMICA INDÍGENA
TERÇA-FEIRA Lux Vidal (USP)
Ione Couto e Renata Curcio (Museu do Índio)
Sheila Sá (Museu do Índio) e Rômulo Cabral (Funai).

05/11 CONHECIMENTOS E EXPRESSÕES INDÍGENAS EM CERÂMICA
QUARTA-FEIRA Jean-Jacques Vidal (Unesp)
Regina Muller (UNICAMP)
Chang Whan (PROGDOC-Museu do Índio)

06/11 A PRODUÇÃO ARTÍSTICA INDÍGENA E A FABRICAÇÃO DE SI
QUINTA-FEIRA Lucia van Velthem (Museu Emílio Goeldi)
Carla Dias (EBA-UFRJ / Museu Dom João VI)
Thiago Oliveira (PRODOCULT – Museu do Índio)

07/11 OFICINAS COM CERAMISTAS INDÍGENAS I: MODELAGEM E PINTURA
SEXTA-FEIRA Oficina Surui
Oficina Asurini

08/11 OFICINAS COM CERAMISTAS INDÍGENAS II: MODELAGEM E PINTURA
SÁBADO Oficina Karajá
Oficina Kadiwéu e Terena

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

 **INSCRIÇÕES ABERTAS. VAGAS LIMITADAS. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.**

 **INVESTIMENTO:**
Profissionais: R\$200,00 - Estudantes: R\$100,00

 **INFORMAÇÕES:**
(21) 3214-8718 - email: estudos.pesquisas@museudoindio.gov.br
Rua das Palmeiras, 55 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
www.museudoindio.gov.br

DETALHE DE CERÂMICA KARAIÁ



APOIO



Representação
no Brasil



SAMI Sociedade de Amigos do
Museu do Índio



unesp

REALIZAÇÃO



MUSEU DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL
LITORAL SUL/PUNAI



Ministério da
Justiça



18 Pescadores convocados para cadastramento no seguro defeso
SÍTIO DIFUSORA 910, 16.10.2014

Anderson de Jesus

Colônia de Pesca z-33, do Balneário Rincão, está convocando os pescadores para que repassem os documentos necessários para a inscrição no processo de defeso da anchova e do bagre. Segundo o presidente da Colônia, vereador João Picollo, serão 800 pescadores aptos a receber o benefício.

“Eles precisam trazer a documentação e agilizar o processo, fazer o pagamento da guia do INSS, conferir se as carteiras estão em dia para evitar o risco de receber o benefício”.

Segundo ele, ainda não há uma data definida, mas a tendência é que até o final do mês de novembro os técnicos do Ministério do Trabalho estejam na colônia para retirar a documentação. “O defeso da Anchova é de quatro meses e o do Bagre três meses. Cada mês o trabalhador recebe um salário mínimo. Vai fazer uma grande diferença para os pescadores porque o ano foi ruim para a pesca”, comenta.



19 'Outubro Rosa' realiza ação em comunidades indígenas de RO
SÍTIO G1, 16.10.2014

*Índias fizeram exames para diagnóstico de câncer pela primeira vez.
Campanha foi organizada pela Casa de Saúde Indígena.*

Do Globo Rural

<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/vida-rural/noticia/2014/10/outubro-rosa-realiza-acao-em-comunidades-indigenas-de-ro.html>

Índias que vivem em Rondônia fizeram pela primeira vez exames para diagnóstico de câncer de mama e de colo do útero. A campanha foi organizada pela Casa de Saúde Indígena.

A recomendação é de que mulheres acima dos 40 anos façam os exames uma vez por ano, só que a Iracema Apurinã, de 49 anos, nunca fez os exames para detectar esses tipos de câncer.

A iniciativa é da Casa de Saúde Indígena de Porto Velho, que fez uma parceria com uma instituição de saúde do estado de São Paulo, que tem uma unidade em Rondônia.

A ação faz parte do 'Outubro Rosa'. Índias das etnias karitiana, kassupá e karipuna, de sete aldeias da área rural de Porto Velho, foram levadas para cidade para realizar exames preventivos na carreta que pertence à unidade do Hospital do Câncer de Barretos.

De acordo com a Casai, na capital de Rondônia existem cerca de 120 índias em idade fértil vivendo em aldeias e entre elas não há casos registrados de câncer de mama e do colo do útero. Todas as indígenas com idade entre de 16 a 49 anos devem fazer os preventivos. “A mamografia é um rastreamento, se tiver indicativo, as mulheres serão encaminhadas para biópsia”, explica a enfermeira Neuci Maus.

Em novembro, o trabalho nas aldeias vai ser com a saúde dos homens, no combate ao câncer de próstata.

20 Projeto cria linhas de financiamento para comunidades indígenas
SÍTIO AGÊNCIA SENADO, 16.10.2014

Da Redação



Índia suruí na Terra Indígena Sete de Setembro, que fica nos estados de Rondônia e Arupuanã Marcello Casal Jr/ABr

Tramita na Comissão de Direitos Humanos (CDH) projeto de lei que cria linhas de financiamento para a produção desenvolvida por comunidades indígenas, além da prestação de apoio e assistência técnica específica voltada a essas atividades.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 74/2014 cria o termo “agricultura indígena” para facilitar a implantação de planos específicos para essas populações, a exemplo do que ocorre com a agricultura familiar, que recebe atenção especial do governo.

Entre outras medidas, o projeto prevê a criação de linhas de financiamento para assegurar aos indígenas e suas comunidades uma política pública de apoio e assistência técnica, a fim que possam trabalhar e produzir com eficiência, sem, contudo, renunciar às suas culturas e tradições.

De autoria do deputado Wellington Fagundes (PR-MT), o projeto, já aprovado na Câmara, aguarda relatório do senador João Capiberibe (PSB-AP).

CONT.



Agricultura indígena

De acordo com o projeto, a agricultura indígena compreende as atividades de plantio e cultura de espécies vegetais, desenvolvidas coletiva ou individualmente pelos índios e suas comunidades, observados os seus usos e costumes tradicionais.

O projeto estabelece que os órgãos públicos competentes prestarão apoio e assistência técnica diferenciados à agricultura indígena, à pesca e à caça, à criação de animais de pequeno porte e à pecuária, por meio da criação de linhas de financiamento dessas atividades produtivas.

O projeto determina que compete ao poder público, com a participação das comunidades indígenas, garantir a proteção dos recursos naturais nas terras destinadas à agricultura, promover a recuperação dos recursos que tenham sofrido processo de degradação e desenvolver programas de educação ambiental.

Base alimentar

Muitas vezes, o desconhecimento das mais rudimentares técnicas de uso da terra para plantio e cultura de produtos que constituem a base alimentar é a principal causa da falta de alimentos nas comunidades indígenas, argumenta Wellington Fagundes.

A criação de políticas específicas, voltadas para a agricultura indígena, pretende também prevenir as inúmeras mortes de índios, originadas principalmente da desnutrição das crianças, acrescenta o autor do projeto.

Wellington Fagundes afirma que as comunidades indígenas têm o direito de decidir sobre o seu processo de desenvolvimento e escolher as ações que possam afetar suas vidas, crenças e instituições. Ele observa ainda que a agricultura é o principal meio de sobrevivência e instrumento de melhoria das condições de vida e de trabalho do índio, devendo, portanto, receber atenção especial do legislador.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



21 Indígenas do AM conquistam cinco medalhas no BR de Tiro com Arco

SÍTIO GLOBO ESPORTE.COM, 16.10.2014

Ao todo, garotos do projeto 'Arquearia Indígena do Amazonas' trouxeram dois ouros, uma prata e dois bronzes, nas categorias Infantil, Cadete e Juvenil Outdoor

Por GloboEsporte.com

Manaus, AM

<http://globoesporte.globo.com/am/noticia/2014/10/indigenas-do-am-conquistam-cinco-medalhas-no-br-de-tiro-com-arco.html>

Em uma performance histórica, jovens indígenas do Amazonas alcançaram ouro, prata e bronze no 7º Campeonato Brasileiro Infantil, Cadete e Juvenil Outdoor, realizado entre os dias 08 e 12 de outubro no Centro Brasileiro de Tiro com Arco, em Maricá -RJ. Os participantes do projeto trouxeram cinco medalhas para o Estado, na primeira participação do “Arqueria Indígena do Amazonas” em competições oficiais nacionais.

O Amazonas foi representado pela Escola de Arquearia Floresta Flecha, criada pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS), que é membro da Federação Amazonense de Tiro com Arco (Fatarco). O projeto participou com uma equipe de seis atletas, de um total de 115 competidores de várias partes do Brasil.

Josiel da Silva Paulino (Iiseen, na etnia Baré, de 17 anos) conquistou a medalha de ouro com arco composto juvenil. No arco recurvo infantil, Nelson Silva de Moraes (Inha Quira, em Kambeba, de 14 anos) garantiu a medalha dourada com uma larga diferença de 23 pontos para o segundo colocado.

Também da Escola Floresta Flecha, Larissa Feitosa, de 19 anos, levou a prata no arco recurvo juvenil feminino e, junto com Drean Braga da Silva (Iagoara, em Kambeba, de 17 anos), alcançou a medalha de bronze na categoria mista de arco recurvo juvenil. A jovem Graziela Paulino (Yaci, em Karapãna, de 18) também alcançou uma medalha de bronze no arco recurvo juvenil feminino.



Nelson e Josiel (os dois à esquerda) conquistaram medalhas de ouro no Brasileiro (Foto: Adeilson Albuquerque)

CONT.



Valorização da cultura indígena

Para o superintendente geral da FAS e idealizador do projeto, Virgílio Viana, a iniciativa não só traz resultados positivos para o Amazonas, como pode contribuir para a valorização da cultura indígena do Brasil.

- Foi emocionante ver o resultado daquilo que parecia uma utopia não realizável se transformarem resultados tão expressivos e em tão curto espaço de tempo. Tenho certeza que o projeto de arquearia indígena ainda será motivo de muito orgulho para o Amazonas e contribuirá para a valorização da cultura indígena brasileira rumo às Olimpíadas Rio 2016 - enfatizou o superintendente.

A treinadora Márcia Lot, que coordena a escola, enfatiza que “todo pódio é resultado de incansável treinamento e por isso, daqui pra frente, o ritmo dos treinos será intensificado para todos os jovens arqueiros indígenas”.

Já o técnico Roberval Fernando dos Santos, revela que a expectativa é participar de mais competições de alto nível. O resultado foi muito bom, e mostra que o trabalho está sendo bem conduzido.

O projeto “Arquearia Indígena do Amazonas” tem o objetivo de contribuir para a popularização da arquearia e fortalecer a imagem e autoestima das populações indígenas da Amazônia. O projeto é uma iniciativa da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), em parceria com a Federação Amazonense de Tiro com Arco (Fatarco) e apoio da Confederação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Coipam), e conta com apoio do Governo do Amazonas.



22 Dia da Alimentação destaca este ano agricultura familiar no mundo

SÍTIO PORTAL BRASIL, 16.10.2014

Comemoração

Ministério do Meio Ambiente participa de feira de sementes crioulas e encontro de rede de agrobiodiversidade nesta quinta (16)

por Portal Brasil

Nesta quinta-feira (16) é comemorado o Dia Mundial da Alimentação, instituído pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Este ano, a agricultura familiar, sob o lema “alimentando o mundo, cuidando da terra”, é o foco das comemorações.

A intenção da FAO é chamar a atenção do mundo para o importante papel da agricultura familiar na erradicação da fome e da pobreza, provendo segurança alimentar, dietas nutricionais saudáveis e produção sustentável de alimentos. No Brasil, 70% dos alimentos consumidos pela população provêm da agricultura familiar.

Na mesma data, o secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Paulo Guilherme Cabral, participa da Feira de Sementes Crioulas e Encontro da Rede de Agrobiodiversidade do Semiárido Mineiro, em Montes Claros (MG). Na ocasião, as autoridades receberão dos produtores o Plano Agrobiodiversidade, Mudanças Climáticas e Direitos dos Agricultores do Semiárido de Minas Gerais.

Reserva

Na última terça-feira (14), os Geraizeiros, populações tradicionais que vivem no Norte de Minas, tiveram uma área de 38,1 mil hectares reconhecida como Unidade de Conservação, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Nascente Geraizeiras.

Segundo Cabral, a criação dessa reserva, além de atender a uma demanda antiga da população, também garante a proteção ambiental e, consequentemente, a manutenção das condições de vida e de produção dos Geraizeiros.

Em setembro deste ano, o Brasil saiu do “Mapa da Fome” da FAO. Segundo os números do organismo internacional, o Brasil não possui mais problemas endêmicos ou estruturais relacionados à fome. No mundo, a fome ainda afeta mais de 800 milhões de pessoas.

Fonte:

[Ministério do Meio Ambiente](#)

23 AC – Ato em solidariedade ao Cimi – Amazônia Ocidental, amanhã, às 9h
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBINETAL, 16.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)



A sala da secretaria totalmente revirada. (Foto Lindomar Padilha)

[Patira Ferreira](#)

Ao assumir o compromisso heroico de apoiar os Povos Indígenas na luta pelos seus territórios, o Conselho Indigenista Missionário – Amazônia Ocidental, tornou-se alvo de ataques e ameaças a seus integrantes que já resultaram em dois atentados em sua Sede Regional (Rio Branco) em menos de um mês. No ano passado, atitudes e métodos similares foram utilizados contra a Comissão Pastoral da Terra (CPT) por colocar-se ao lado da luta dos camponeses. Até o presente nada foi feito pelas instituições governamentais no sentido de investigar e punir os responsáveis por esses atos fascistas.

Diante da gravidade da situação, convidamos a tod@s que defendem e lutam pelos direitos dos povos indígenas, reforma agrária, democracia e liberdade de expressão, a participarem de **ato de solidariedade ao Cimi, em frente a sua Sede regional (Rua Rio Grande do Sul nº 34, Centro) nesta sexta feira, 17 de outubro, às 9hs.**

Conselho de Missão entre Povos indígenas (COMIN)

Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre (ADUFAC)

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Núcleo de Pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento na Amazônia Ocidental (NUPESDAO-UFAC)

Programa de Extensão Centro de Referência em Direitos Humanos e territoriais na tríplice Fronteira Brasil, Peru /Bolívia (UFAC)



24 Cotas para negros e índios não valem para novos concursos do Rio
SÍTIO JORNAL DO BRASIL, 16.10.2014

Mudança vale para seleção de Judiciário e Legislativo, MP e TCE no Rio
Jornal do Brasil

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro considerou como inconstitucional a Lei Estadual 6.740/2014 que reserva aos negros e índios 20% das vagas em concursos públicos. A partir de agora, os novos concursos realizados pelos poderes Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Rio não vão precisar adotar as cotas raciais.

A Lei 6.740/2014 alterava outra norma, a Lei 6.067/2011. A lei de 2011 continua valendo em concursos públicos do poder Executivo e de sua Administração Indireta estadual, garantindo nestes casos a reserva de 20% das vagas para negros e índios.

A maioria dos desembargadores entendeu que a lei feria o princípio organizacional das instituições: a regra não poderia interferir na organização funcional de outro poder (Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas). Nos concursos já realizados e encerrados, a reserva fica valendo.

25 Tupinambás não abrem mão de seu território
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 16.10.2014

Por [CombateRacismoAmbiental](#)



José Ricardo Prieto, [AND](#)

De 24 a 28 de setembro ocorreu, em Olivença, Ilhéus, Sul da Bahia, o VI Seminário Internacional Índio Caboclo Marcelino e a XIV Caminhada Tupinambá em Memória aos Mártires do Massacre do Rio Cururupe e a Caboclo Marcelino.

O evento reuniu, além dos próprios tupinambá e representantes de outros povos originários, apoiadores da luta indígena de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, além de estudantes e professores baianos, advogados, representantes da Liga dos Camponeses Pobres (LCP) do Norte de Minas e Sul da Bahia, entre outros.

— *Esse seminário nasceu na Universidade Estadual de Santa Cruz, com o nome de uma liderança indígena. Começamos a perceber que a maioria dos participantes não era da universidade, mas de tupinambás que iam até lá. Então o transferimos para uma aldeia. Não há um conteúdo acadêmico estrito. São rodas de conversa em que o principal é o intercâmbio entre lutas diferentes, sendo o mais importante o apoio à luta*

CONT.



tupinambá — explica Casé Angatu, ou Carlos José Ferreira dos Santos, um dos organizadores do evento.

Os tupinambá cansaram de não ver cumpridas as promessas de demarcação de seu território e desde 2004 empreenderam o caminho das retomadas de terras e instalação de aldeias. Isso intensificou a criminalização e repressão da luta pela terra indígena, além de um forte preconceito anti-indígena na região.

— Aí o seminário é muito importante para manifestar a solidariedade de pessoas, às vezes de longe daqui, de outros países. Alerta que nós não estamos isolados perante o mundo — emenda Casé.

O seminário transcorreu em clima de muito companheirismo e intensa integração com a cultura, a luta e as tradições tupinambá. Em todos os dias houve visitas a aldeias originadas em retomadas de território, desde as mais estruturadas e consolidadas até as mais recentes.

A mais nova delas fica quase dentro de Olivença, que é um distrito de Ilhéus. Ingalha, como é conhecida, está na posse de dezenas de famílias tupinambá, que na ocasião do seminário construíam uma estrutura para apoiar a caminhada dos mártires.

— Há muitos anos passamos dificuldades pela falta de nossa demarcação. E hoje essa é a luta. Nosso objetivo é que nossa terra seja demarcada imediatamente. Toda semana morre um de nossos parentes. A justiça nada decide. Somos perseguidos de toda maneira. O proprietário desse terreno é um gringo. Fizemos a primeira retomada há 30 anos e fomos expulsos. Devido ao massacre que estamos vivendo, voltamos a retomar. É importante lembrar que essa terra está dentro do que seria nosso território — explica uma das lideranças da aldeia de Ingalha.

MARCELINO: CABOCLO OU ÍNDIO?

Quem explica é Casé Angatu:

“Marcelino é chamado de caboclo porque os coronéis do cacau, pra não admitir que havia índios aqui, deram o nome de caboclos. Aqui a palavra caboclo virou sinônimo de negação de identidade indígena. Esse chamado caboclo Marcelino, é índio de Olivença que dominava a linguagem do homem não índio e com isso tinha uma retórica, um poder de conscientizar que era diferente da maioria dos índios daqui.

Na década de 1930, Marcelino organizou a comunidade local para resistir à anexação de Olivença por Ilhéus. Ele era contra a construção de uma ponte sobre o rio Cururupe. Ele é preso acusado de crimes como estupro, assalto, assassinato da própria mulher. A imprensa criminaliza e ele é absolvido.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 186/ 2014

Brasília, 16 de outubro de 2014.

Ele é preso pela segunda vez, agora como comunista, e o Jornal da Bahia dá: “Era uma vez Marcelino”. Novamente absolvido, ele volta para o território e some.

Nós queremos saber onde está seu corpo. Ele foi morto pelo Estado brasileiro. Apagou-se sua imagem física, mas não suas inspirações. Por isso dizemos que somos todos índios marcelinos.”

O MASSACRE DO RIO CURURUPE

A praia do Cururupe, extremo norte da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, foi cenário da sangrenta Batalha dos Nadadores, comandada por Mem de Sá em 1559. Segundo relato do próprio governador-geral, quando dispostos ao longo da praia, “tomavam os corpos [dos indígenas assassinados] perto de uma légua” (apud João da Silva Campos. 2006 [1947]. Crônica da capitania de São Jorge dos Ilhéus. 3 ed. Ilhéus, Editus, p. 186).

Em 30 de setembro de 2001, os indígenas realizaram a primeira caminhada em memória dos mártires do Cururupe, recordando tanto o massacre levado a cabo por Mem de Sá no século XVI, quanto as ações do indígena Marcellino José Alves e de seus companheiros, que, nas décadas de 1920 e 1930 lutaram contra a penetração dos não-índios no território Tupinambá [extraído de <http://campanhatupinamba.wordpress.com>].

Um tiro pelas costas

Em abril de 2011, o tupinambá Bejupirá (rei dos peixes), registrado como Nerivaldo Nascimento e Silva, foi atingido na perna, pelas costas, por um tiro disparado por um policial federal. Como consequência do tiro e demora no socorro, Nerivaldo teve a perna direita amputada, ficou algemado à maca no hospital e ainda foi condenado pela justiça.

O caso de Del, como é conhecido em Olivença, é demonstrativo de como é tratada a luta indígena por seus territórios no Brasil.

— Eu estava pescando e um amigo me chamou pra olhar um areal que passa por dentro da aldeia. As caçambas que retiram a areia passavam por dentro da aldeia e desmatam nosso território, e as caçambas Um tiro pelas costas estavam paradas na pista. Eu estava com uma faca na mão. Alguém mandou eu jogar a faca no chão. Eu olhei prum lado, pro outro, e não vi ninguém. Mais adiante novamente alguém disse pra

CONT.



largar a faca. Eu só via os caçambeiros. Quando entro na aldeia recebo o tiro.

Após receber os primeiros socorros no hospital em Ilhéus, o tupinambá foi levado à delegacia de polícia federal e deixado de lado. De volta ao hospital, amargou 15 dias de dores atrozes, proibição de visitas e desaforos dos policiais federais (foi ameaçado pelo policial que o feriu). Por falta de tratamento adequado, viu sua perna morrer dia após dia, até que a amputaram.

Após ter alta do hospital, foi levado a um presídio, onde ficou quase dois meses preso junto com outros tupinambá, até que foi libertado por força de um alvará de soltura.

— Voltei à aldeia e to aí na luta pela terra. Onde meus parentes vão eu vou junto. Estou aí para a luta.

Del foi ainda condenado por formação de quadrilha e desacato à autoridade. E se não bastasse a internação, a perda da perna e os meses no presídio, ainda o condenaram a serviços comunitários em Olivença.

— Não abrimos mão. Queremos nossa terra demarcada. Se retirar a gente de uma aldeia, pode esperar que com 15 dias voltamos novamente. A terra é nossa. Pode vir quem vier. Pode matar, fazer o que quiser. Veja que perdi uma perna e estou aí com o pessoal.